



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 17 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 8487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKY5QZA4M0I5NUEYMJCXQK

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 219, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção do Servidor Público Municipal e dá outras providências dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** Art. 46, II da Lei 341/99, que trata de Remoção de Servidor;

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna 412/2022, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que trata de requisitar o Servidor, bem como a Comunicação Interna 490/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que dispõe sobre a respectiva anuência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - REMOVER o Servidor Público Municipal **HELIO MEDEIROS SANTANA JÚNIOR**, Engenheiro Ambiental, matrícula 26.077, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01.11.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Parágrafo Único** - O servidor ficará à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir do dia 17.10.2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de outubro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022